



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

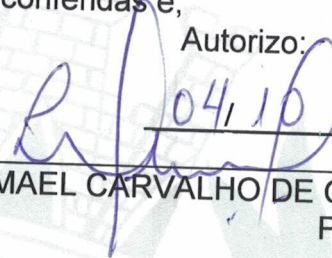
CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 008/2019

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Autorizo:


04/10/19

ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLVE:


1 - Conceder à funcionária FRANCIELE FERNANDA DO SANTOS, lotada no Cargo de caráter efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do RG 47.147.439-3 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF 392.147.228-89, residente no Sítio Bela Vista, Córrego do Pocinho em Santa Salete/SP, 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito referente período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019, a partir de 07 de Outubro de 2019 até 16 de Outubro de 2019.

2 - À Seção de contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

3 - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

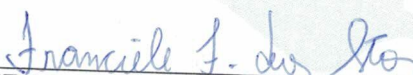
2019.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 04 de Outubro (10) de


ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ciente na data supra:

Em 04 / 10 / 2019.


FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Servidora